

GRUPAMENTO DE APOIO DO DF

Termo de Referência 298/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
298/2025	120625-GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	DAVID HENRIQUE DE MELO	06/10/2026 14:28 (v 3.9)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67287.002126/2025-97

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente de Telecomunicação Operacional e de Vigilância Eletrônica, nos termos da tabela em an, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa)** dias contados a partir da assinatura da nota de empenho, desde que não ultrapasse validade da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Sendo esse contrato na modalidade de Sistema de registro de Preço, a Ata terá prazo de vigência de 1 (um) ano não sendo prorrogável.**

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, cujo os Códigos de Tarefa estão contemplados no Capítulo VII "Adequação Orçamentária".

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Entregar os materiais com embalagens recicladas, desde que as mesmas não contrariem as especificações constantes do Manual de Embalagens.

4.3. Apresentação, no que couber, conforme anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, de registro de fabricante do produto no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadora de recursos ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, nos termos do artigo 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata.

4.4. Para os itens relacionados na tabela de itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

4.5. A existência e a situação do registro poderão ser verificadas na página eletrônica www.ibama.gov.br, clicar em CONSULTAS, clicar em REGULARIDADE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, informar o CNPJ do fabricante do produto, clicar em CONSULTA PÚBLICA ou VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO CERTIFICADO (caso tenha sido informado o documento pelo fornecedor). Somente serão aceitos os certificados que estiverem com a validade atualizada.

4.6. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do Ibama, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

4.7. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força do dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.8. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber).

4.9. Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoH (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)) cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.10. Além dos requisitos mencionados acima, em consonância com os Guia Nacional de Contratações Sustentáveis CGU/AGU, a CONTRATADA deverá adotar as seguintes medidas para o itens listados na tabela de itens:

Indicação de marcas ou modelos

4.11. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no documento "Justificativa pra indicação de marcas e modelos".

4.12. As referidas marcas, características ou modelos estão detalhados nas descrições de cada item da tabela em anexo a este Termo de Referência.

Subcontratação

4.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

1. *O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **normal** de 10%, prevista no Decreto n.º 11.890 de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 1/2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras e bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis**.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) Ordem de Fornecimento de bens (OFB) ou da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Escritório do Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV) em Guarantã do Norte, Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), Rua dos Ipês, nº 151, Centro, Guarantã do Norte-MT, CEP 78.520- 000 Ramal: (61) 3364-8878, E - mail: seo.cpbv@fab.mil.br.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

ANEXO I - TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA												
ITEM	TIPO 1	TIPO 3	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL TOTAL	Valor para Ampla Participação	
1	-	x	623629	RACK DE PAREDE 5U - 19 X 570MM, RA "RACK DE PAREDE 19"- TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - RACK DE PAREDE 5U. - PROFUNDIDADE: 470MM; - LARGURA: 550 MM - 19 POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS). - COR PRETA	UN	1	1	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	
2	-	x	437817	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 1.500 VA, CORRENTEMÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE ON/OFF/FUSÍVEIS E LED INDICADOR, : COMPRIMENTO CABO 5 M - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 1.500 VA, CORRENTEMÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE ON/OFF/FUSÍVEIS E LED INDICADOR, COMPRIMENTO CABO 5 M	UN	8	15	15	R\$ 59,19	R\$ 887,85	R\$ 887,85	
3	-	x	479549	CABO HDMI 15 METROS TRIPLA BLINDAGEM REFORÇADO CONECTOR BANHADO À OURO 24K, CABO ÁUDIO E VÍDEO - CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV PROJETORESDVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALANCEADO, BLINDADO EFLEXÍVEL, TIPO CABO HDMI, CONECTORES MACHO-MACHO, 1.8M	UN	5	10	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00	
4	-	x	619303	KIT 20 ABRAÇADEIRA CONDULETE ELETRODUTO GRAMPO CLICK 3/4 NA COR PRETA, ABRACADEIRA - EM FERRO GALVANIZADO,PARA SUPORTE DE TUBULACAO DE INCENDIO E ELETRODUTO, TIPO D COM CUNHA,MEDINDO 3/4POL	UN	250	500	500	R\$ 33,98	R\$ 16.990,00	R\$ 16.990,00	
5	-	x	397126	CONDUITE SOBREPOR ELETRODUTO 3/4 CINZA BARRA 1,5M KIT 10 UN, ELETRODUTO, MATERIAL, PVC ANTI-CHAMA TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5598, COMPRIMENTO 3 M, 3/4 PO	UN	150	300	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	

6	-	x	618478	CÂMERA IP BULLET EXTERNA IR 40M 2MP 2,8MM; ALIMENTAÇÃO POE, CÂMERA TIPO IP (BULLET) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS (1080P); COM ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IEE 802.3AF); COM IR DE ATÉ 40 M; COM PROTEÇÃO IP67; COM DETECÇÃO DE MOVIMENTO; COM FUNÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE; COM AJUSTE DE IMAGEM, BRILHO, CONTRASTE, SATURAÇÃO, NITIDEZ, GAMA; COM SENSOR DE IMAGEM. TIPO SENSOR CMOS 1/8, RESOLUÇÃO HORIZONTAL 2688 MPX, RESOLUÇÃO VERTICAL 1520 MPX, VOLTAGEM 24-48 VDC, LUMINOSIDADE MÍNIMA 0,001LX, COR COLORIDA, PADRÃO IP BULLET, INTERFACE RJ45 10/100/1000MBPS. (MARCA DE FERÊNCIA: INTELBRAS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	50	100	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
7	-	x	479532	CÂMERA IP SPEED DOME COM 32X DE ZOOM ÓPTICO ALIMENTAÇÃO POE, CÂMERA SPEED DOME IP PTZ COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.8" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2MP (1920 X 1080) A 60 FPS OU SUPERIOR; LENTE COM CONTROLE DE FOCO AUTOMÁTICO OU MANUAL; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 32X; ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 16X; ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,005 (COLORIDO) 0,0005 LUX PRETO E BRANCO; ALCANCE DO PAN/TILT: PAN: 0°-360°; TILT: 0°-+90°; AUTOFLIP: 180°; INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS: IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; QOS; FTP; SMTP; UPNP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPOE; ARP; SNMP V1/V2C/ V3 (MIB-2); RTCP; RTMP, ONVIF, INTELBRAS1, INTELBRAS CLOUD; COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; QUANTIDADE DE STREAMS: 3; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; ONVIF S, T E G; MÉTODO DE TRANSMISSÃO UNICAST/MULTICAST; SAÍDA DE VIDEO RJ-45 ETHERNET; ALIMENTAÇÃO POE ATIVO DE ACORDO COM O PADRÃO IEEE 802.3AT INTEGRADO A CÂMERA. NÃO ACEITÁVEL SOLUÇÃO INJETORA; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO IP66 E IK10; COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. (MARCA DE FERÊNCIA: INTELBRAS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	1	10	10	R\$ 11.400,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
8	-	x	428493	KIT 4 CANALETAS PARA PISO 52X14X2000 RESISTENTE, KIT 4 CANALETAS PARA PISO 52X14X2000 RESISTENTE, CANALETA - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A NORMAS TÉCNICAS: EIA/TIA 568A E 569A DIMENSÕES: 52 X 14 X 2000 MM	UN	10	20	20	R\$ 108,05	R\$ 2.161,00	R\$ 2.161,00

9	-	x	452533	KIT 25 CANALETAS BRANCAS COM FITA DUPLA FACE 20X10 2 METROS, CANALETA - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO: COM TAMPA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DIMENSÕES: 20 X 10 X 2000 MM	UN	10	20	20	R\$ 284,68	R\$ 5.693,60	R\$ 5.693,60
10	-	x	484427	KIT 10 CONDULETE 1 POL ELETRODUTO DE SOBREPOR PRETO 1 M PVC, ELETRODUTO - MATERIAL: PVC COR: PRETA COMPRIMENTO: 3 M DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, RISCÁVEL	UN	150	300	300	R\$ 115,87	R\$ 34.761,00	R\$ 34.761,00
11	-	x	627482	KIT 5 CURVAS ELETRODUTO ROSCAVEL 90 GRAUS PVC 1 POLEGADA	UN	75	150	150	R\$ 30,01	R\$ 4.501,50	R\$ 4.501,50
12	-	x	382541	KIT 10 CURVAS 90° ELETRODUTO PVC ROSQUEADO 3/4 POL. CURVA ELETROCUTO - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 905, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, DIAMETRO NOMINAL 3/4 POL	UN	75	150	150	R\$ 45,25	R\$ 6.787,50	R\$ 6.787,50
13	-	x	428052	KIT 5 LUVA PARA ELETRODUTO PVC PRETO ROSQUEADO 1POL	UN	75	150	150	R\$ 26,85	R\$ 4.027,50	R\$ 4.027,50
14	-	x	336270	KIT 5 LUVA PARA ELETRODUTO PVC PRETO ROSQUEADO 3/4POL, LUVA ELETROCUTO - LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL BITOLA 3/4 POL COR PRETA NORMAS TÉCNICAS NBR 6150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA EM AMBAS AS EXTREMIDADES	UN	75	150	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00	R\$ 789,00
NOVOS ITENS											
15	-	x	319654	ALÇA PRÉ-FORMADA CORDOALHA DE AÇO (VERMELHO) COMPATÍVEL COM CABOS DE DIÂMETROS ENTRE 10,8 E 11,6MM. CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 12 FIBRAS ÓPTICAS (FO) DIÂMETRO DE CABO SUPORTADO: 7,40MM A 8,60MM FUNÇÃO DE ANCORAGEM DE CABOS DE REDE EXTERNA EM POSTES. MATERIAL	UN	200	400	400	R\$ 13,59	R\$ 5.436,00	R\$ 5.436,00
16	-	x	613664	MÁQUINA DE FUSÃO - POSICIONAMENTO SIMULTÂNEO DAS 2 FIBRAS NOS PRENDEDORES(CLAMPS) – PATENTEADO - PRENDEDORES(CLAMPS) AUTOMATICAMENTE SE ABREM NA ABERTURA DA TAMPA DE VENTO -TECNOLOGIA DE CONTROLE ATIVO DA FUSÃO EM TODAS AS EMENDAS - CORREÇÃO AUTOMÁTICA DO POSICIONAMENTO DAS FIBRAS PARA FUSÃO -PROCESSO DE EMENDA 30% MAIS RÁPIDO - ELETRODOS PARA 6.000 FUSÕES -RESISTENTE À POEIRA, À ÁGUA E AO VENTO -PROTEÇÃO DE BORRACHA CONTRA CHOQUES (MARCA DE REFERÊNCIA FUJIKURA 32S, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	1	2	2	R\$ 14.449,00	R\$ 28.898,00	R\$ 28.898,00
17	-	x	221218	CAPACETE ABA TOTAL Msa BRANCO ELETRICISTA E JUGULAR CLASSE B COM ARNÊS. MATERIAL EM ABS. NORMAS DE SEGURANÇA NBR 8221:2003	UN	2	3	3	R\$ 71,10	R\$ 213,30	R\$ 213,30

18	-	x	393166	BOBINA DE 3 KM DE CABO DE FIBRA OPTICA CFOA ASU 80 24 FO, AUTOSSUSTENTADO PARA VÃOS DE ATÉ 80M, COM 24 FIBRAS MONOMODO G.652D. REVESTIMENTO EM POLIETILENO (PE) RESISTENTE A UV, BLINDAGEM DIELÉTRICA E PROTEÇÃO LOOSE TUBE COM GEL CONTRA UMIDADE. IDEAL PARA REDES FTTH, BACKBONE E TELECOMUNICAÇÕES	UN	2	3	3	R\$ 13.474,53	R\$ 40.423,59	R\$ 40.423,59
TIPO 1: PARTICIPAÇÃO RESERVADA/ EXCLUSIVA DE ME E EPP.					TOTAL RESERVADA					-	
TIPO 3: AMPLA CONCORRENCIA.					TOTAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					419.229,84	
VALOR TOTAL ESTIMADO										419.229,84	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR corrigido
Data/Hora de Criação:	06/10/2026 17:39:06
Páginas do Documento:	20
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	21
Hash MD5:	c0af2b4e3a9b71f5252510e761052a69
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MILENA RODRIGUES CANDIDO no dia 06/10/2026 às 14:56:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MAURO RAMOS COELHO PEREIRA no dia 06/10/2026 às 15:03:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAIO GABRIEL DA SILVA MIRANDA no dia 06/10/2026 às 15:50:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av HUGO FARIAS PALMEIRA no dia 13/10/2026 às 11:12:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TÂNIA BUENO POZZOBOM no dia 13/10/2026 às 11:29:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO